



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA BORELLA VIAGENS E TURISMO LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Sra. **Rita de Cassia Magalhães Dias**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.162.569-69 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 107.734.898-35, residente e domiciliada na Av. dos Estados, nº 619, Vila D’agostinho, CEP 13.274-170, no município de Valinhos, Estado de São Paulo, respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **BORELLA VIAGENS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.673.854/0001-27, com sede à Rua David Borella, nº 34, Bairro Jardim Vitória, CEP. 13910-000, no município de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio-administrador Senhor **Leandro Francisco Borella**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.987.597 e inscrito no CPF/MF nº 259.170.908-40, residente e domiciliado à Avenida Vereador Armando Fornari, nº 69, Bairro Jardim Vitória, CEP. 13910-000, no município de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR o Contrato nº 168/2016 – Processo Administrativo nº 7156/2016**, referente ao **Pregão Presencial nº 103/2016**, para continuidade na prestação de serviços de transporte de pacientes da rede pública municipal para clínicas e hospitais localizados no município de Campinas, para tratamento médico, com veículo tipo Van e motorista devidamente habilitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **18 de julho de 2019**;

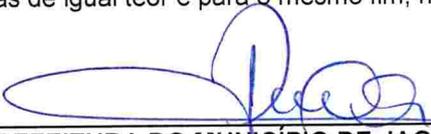
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global permanece em R\$ 141.510,00 (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e dez reais), bem como o valor da viagem em R\$178,00 (Cento e setenta e oito reais);

CLÁUSULA TERCEIRA - Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária: Nº 02.14.01.10.301.0041.2043.3.3.90.39.00 – Ficha 289 – RECURSO PRÓPRIO;

CLÁUSULA QUARTA - Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 18 de julho de 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Rita de Cassia Magalhães Dias
Respondendo interinamente pela Secretária de Gabinete



BORELLA VIAGENS E TURISMO LTDA.
Leandro Francisco Borella
RG Nº 21.987.597
CPF/MF Nº 259.170.908-40

TESTEMUNHAS:



Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

3º ADITAMENTO.

Processo Administrativo nº 7.156/2016

Contrato nº 168/2016

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: BORELLA VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de pacientes da rede pública municipal para clínicas e hospitais localizados no município de Campinas, para tratamento médico, com veículo tipo Van e motorista devidamente habilitado.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 18 de julho 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 184.265.868-99

RG: 22.552.440-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 09/07/1971

Endereço comercial: Rua Lauro de Carvalho, nº 1215, Centro, 13.910-025

E-mail institucional: sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3837-2424

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Rita de Cassia Magalhães Dias

Cargo: Respondendo interinamente pela Secretária de Gabinete

RG nº 18.162.569-69 SSP/SP

CPF nº 107.734.898-35

Data de Nascimento: 15/07/1968

Endereço: Av. dos Estados, nº 619, Vila D'agostinho, CEP 13.274-170, no município de Valinhos, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Leandro Francisco Borella

Cargo: Empresário

CPF: 259.170.908-40

RG: 21.987.597

Data de Nascimento: 27/07/1977

Endereço residencial completo: Avenida Vereador Armando Fornari, nº 69, Bairro Jardim Vitória, CEP. 13910-000, no município de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: ajborella@uol.com.br

E-mail pessoal: ajborella@uol.com.br

Telefone(s): (19) – 3899.1768

Assinatura: _____